 HOSPITAL PORTO DIAS	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/08/2018
		Ult. Revisão: 30/07/2024
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 1/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ENDOSCOPIA HPD-EDA-POP-01	

1. OBJETIVO

Descrever as etapas de atendimento ao paciente na Endoscopia (EDA) por meio do passo a passo do cuidado na admissão, sala de procedimento, sala de recuperação pós-anestésica (SRPA) e alta da recuperação pós anestésica (RPA).

2. RESPONSABILIDADES

2.1. MÉDICO ENDOSCOPISTA


Prestar assistência segura, cumprindo as etapas do processo, aplicar termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), definir em conjunto com médico assistente (se houver) e anestesista os critérios para realização de endoscopia ambulatorial, participar ativamente do checklist de cirurgia segura, realizar procedimento com técnica segura adequada, registrar procedimento em prontuário imediatamente, garantir as orientações pós procedimento ao paciente.

2.2. MÉDICO ANESTESISTA

Realizar avaliação pré-operatória do paciente, aplicar termo de consentimento anestésico, definir em conjunto com médico assistente (se houver) e endoscopista os critérios para realização de endoscopia ambulatorial, seguir o protocolo de anestesia e sedação para cada tipo de procedimento, garantir o funcionamento do carro de anestesia, preparar a mesa de medicamentos e agentes anestésicos para anestesia ou sedação, participar ativamente do checklist de cirurgia segura, administrar as drogas necessárias para realização do procedimento, monitorar os sinais vitais do paciente, prestar assistência integral em situações de emergência, realizar avaliação pós-anestésica e liberar o paciente da RPA.

2.3. COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Araújo Endoscopia	Validação: Dra. Márcia Milene Presidente da CCIH	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

 HOSPITAL PORTO DIAS	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/08/2018
		Ult. Revisão: 30/07/2024
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 1/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ENDOSCOPIA HPD-EDA-POP-01	

Elaborar e supervisionar as etapas do processo, elaborar e garantir as interações de processo, elaborar e revisar documentos institucionais.

2.4. ENFERMEIRA DE REFERÊNCIA

Supervisionar a equipe de enfermagem, elaborar e aplicar treinamentos in loco para atualização e capacitação da equipe, garantir o cumprimento das rotinas institucionais, supervisionar a área e equipamentos e garantir o fluxo de atendimento adequado no setor.

2.5. AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Cumprir as etapas do processo assegurando assistência de excelência de acordo com os documentos institucionais e as metas internacionais de segurança do paciente.

3. ABRANGÊNCIA

Institucional.

4. DESCRIÇÃO


4.1 . CALL CENTER

O setor do Call Center é responsável por agendar os procedimentos eletivos (guia de anestesia autorizada, avaliação cardiológica e/ou anestésica para os que possuem indicação) e orientar o paciente sobre os documentos necessários e rotina pré procedimento (jejum e/ou preparo).

4.2 RECEPÇÃO

A recepção é responsável por receber cordialmente o paciente e acompanhante, identificar o paciente com os dois marcadores de identificação, realizar a conferência dos documentos necessários para realização do procedimento, sinalizar o paciente

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Araújo Endoscopia	Validação: Dra. Márcia Milene Presidente da CCIH	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---


 HOSPITAL PORTO DIAS	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/08/2018
		Ult. Revisão: 30/07/2024
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 1/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ENDOSCOPIA HPD-EDA-POP-01	

conforme protocolos institucionais (queda e/ou pacientes vulneráveis, especiais e de alto risco). Caso alguma documentação esteja pendente, deve-se sinalizar, imediatamente, a equipe para que haja reajuste de agenda.

4.3. PREPARO

- O auxiliar de enfermagem irá acolher o paciente na sala de preparo, realizar higienização das mãos conforme descrito no documento HPD-AQ-PT-05 - HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, confirmar a identificação segura e os marcadores na pulseira de identificação, realizar a 1ª aferição dos sinais vitais do paciente e registrar no prontuário eletrônico do paciente cirúrgico - PEPO, caso haja alteração de algum sinal vital, este deve sinalizar a equipe de anestesia para avaliar o paciente antes de encaminhá-lo para a sala.
- Registrar o horário de chegada do paciente no setor pelo PEPO na aba Tempos e Movimentos: confirmar jejum, coletar dados do paciente (antecedentes médicos pessoais - AMP, alergias) e registrar as anotações de enfermagem no PEPO na aba "Avaliações" em Admissão do paciente.
- Encaminhar o paciente para sala quando autorizado pelo médico anestesista após avaliação das condições clínicas e atendimento dos critérios para realização do exame em caráter ambulatorial: pacientes avaliados com ASA I ou II, sinais vitais sem instabilidade (hiper ou hipotensão, rebaixamento do nível de consciência taquipneia) e sem sinais de sangramento ativo com repercussão hemodinâmica.
- Situações de emergência a qualquer momento do exame são atendidas conforme descrito no fluxo de atendimento em casos de emergência na endoscopia, anexo I.

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Araújo Endoscopia	Validação: Dra. Márcia Milene Presidente da CCIH	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---


	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/08/2018
		Ult. Revisão: 30/07/2024
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 1/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ENDOSCOPIA HPD-EDA-POP-01	

- Todos os pacientes são avaliados conforme protocolo de avaliação pré-anestésica e risco cirúrgico para exames endoscópicos descritos no anexo II.

4.4. SALA DE PROCEDIMENTO

- O circulante de sala deve realizar o checklist de sala e controle de umidade e temperatura, organizar a sala de acordo com o procedimento a ser realizado (materiais estéreis, medicamentos, descartáveis e CME).
- Receber cordialmente o paciente proveniente da sala de preparo, realizar punção venosa periférica para administração de anestesia e sedação. Preencher o quadro de cirurgia segura “Sign-in” na chegada do paciente em sala e “Time-out” imediatamente antes do procedimento, confirmando as informações do paciente com toda a equipe em sala e com o paciente acordado.
- O auxiliar de sala deve registrar no PEPO a entrada do paciente na sala de procedimento, ao início do procedimento lançar no sistema a 2ª verificação dos sinais vitais do paciente e ao final do procedimento a 3ª verificação ainda em sala.
- Realizar no sistema o checklist de cirurgia segura e evoluir o intraoperatório, registrando os lotes dos materiais utilizados. Ao final do procedimento, o circulante irá preencher o “Sign-out” confirmando o término do procedimento e avaliando as condições de liberação do paciente.
- Após a liberação do anestesista, o circulante encaminhará o paciente para a sala de RPA.
- O auxiliar de sala deve finalizar os tempos e movimentos no sistema, imprimir o relatório intraoperatório do PEPO e os participantes, recolher as assinaturas,

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Araújo Endoscopia	Validação: Dra. Márcia Milene Presidente da CCIH	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/08/2018
		Ult. Revisão: 30/07/2024
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 1/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ENDOSCOPIA HPD-EDA-POP-01	

organizar o prontuário que deverá ser encaminhado para a sala de contas médicas do setor para ser realizado o faturamento.


4.5. SALA DE RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA – SRPA

- Após o término do procedimento o paciente permanecerá na SRPA para garantir que ele possua condições clínicas de liberação e alta do setor;
- O auxiliar da SRPA realiza a 4ª e última aferição dos sinais vitais do paciente e registra em Tempos e Movimentos, no perfil RPA;
- Quando bem acordado, o paciente receberá um desjejum oferecido pelo serviço de nutrição e dietética, e caso os sinais vitais estejam estáveis, será acionado o médico anestesista para que ele faça a liberação do paciente da SRPA para alta, preenchendo a escala de Aldrete e evoluindo a alta no sistema;
- Em situação de alteração dos sinais vitais ou outras alterações clínicas, como: dor abdominal; temperatura < 35,0°C ou >39°C; SpO2 abaixo de 92%; PAM > 110mmHg e < 50mmHg; FC > 120bpm e < 50bpm; êmese e náuseas; rebaixamento de nível de consciência, deve-se acionar a equipe de anestesia para avaliação do paciente;
- O serviço de nutrição e dietética irá disponibilizar um lanche simples na SRPA para que o paciente realize seu desjejum antes de ser encaminhado para alta.

4.6. INTERNADOS

- O paciente internado nas Unidades de Internação (UI), será agendado para o turno da tarde, a responsabilidade de encaminhamento do paciente para o setor de endoscopia é do setor de origem e o familiar permanecerá com o mesmo até

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Araújo Endoscopia	Validação: Dra. Márcia Milene Presidente da CCIH	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---


	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/08/2018
		Ult. Revisão: 30/07/2024
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 1/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ENDOSCOPIA HPD-EDA-POP-01	

o final do procedimento, após a liberação do paciente pelo anestesista, o setor de EDA entra em contato com o setor de origem do paciente, para que a equipe de enfermagem faça o transporte;

- O paciente internado em UTI que tenha condições clínicas de realizar o procedimento no setor de endoscopia, segue o mesmo fluxo do paciente da UI, porém desce monitorizado e permanece em companhia da equipe do setor (enfermeiro e técnico de enfermagem). Caso o paciente seja instável clinicamente e não tenha condições de transporte, o exame será realizado no setor da UTI. Conforme interação de processo com a unidade de terapia intensiva é de responsabilidade da equipe da UTI providenciar, devendo ser sinalizado para a EDA casos de indisponibilidade ou atraso dos materiais abaixo listados:
 - Fluxômetro de O2;
 - Reservatório de O2;
 - Frasco de aspiração;
 - Silicone para O2 e vácuo;
 - Cateter tipo óculos;
 - Ambú;
 - Sonda de aspiração nº12
 - Bronquinho, em casos de broncoscopia.

Após contato da EDA com a UTI para sinalizar a necessidade de jejum do paciente, o procedimento será realizado após 6 horas, devendo o exame ser realizado após o término dos exames eletivos no setor de endoscopia. Casos avaliados e sinalizados

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Araújo Endoscopia	Validação: Dra. Márcia Milene Presidente da CCIH	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/08/2018
		Ult. Revisão: 30/07/2024
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 1/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ENDOSCOPIA HPD-EDA-POP-01	

como emergentes pelo médico assistente para o médico endoscopista serão priorizados conforme alinhamento entre os profissionais.

Diariamente ao final dos atendimentos realizados no dia os estojos dos endoscópios são limpos pelo profissional da EDA conforme procedimento validado pela comissão de controle de infecção hospitalar utilizando álcool a 70%.

5. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

6. ANEXOS


ANEXO I - FLUXO DE ATENDIMENTO EM CASOS DE EMERGÊNCIA NA ENDOSCOPIA

ANEXO II - PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA E RISCO CIRÚRGICO PARA EXAMES ENDOSCÓPICOS

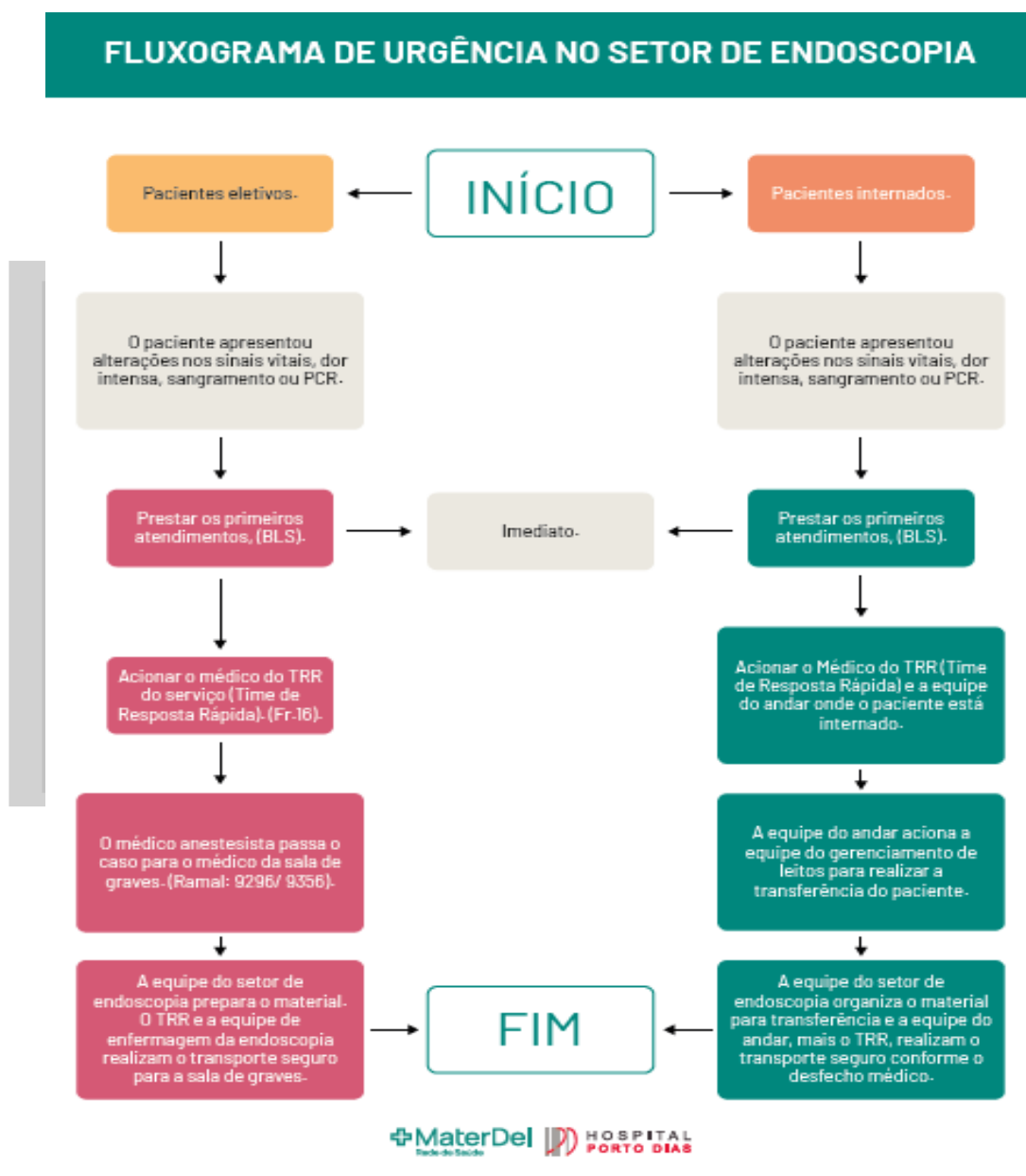
7. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	30/08/2018
Revisão para atualização de template conforme norma zero	02	30/08/2020
Revisão para atualização conforme periodicidade definida na norma zero	03	30/08/2022
Revisão para atualização dos critérios de realização da endoscopia ambulatorial e pacientes internados	04	30/07/2024


Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Araújo Endoscopia	Validação: Dra. Márcia Milene Presidente da CCIH	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/08/2018
		Ult. Revisão: 30/07/2024
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 1/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ENDOSCOPIA HPD-EDA-POP-01	


ANEXO I - FLUXO DE ATENDIMENTO EM CASOS DE EMERGÊNCIA NA ENDOSCOPIA



Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Araújo Endoscopia	Validação: Dra. Márcia Milene Presidente da CCIH	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

 HOSPITAL PORTO DIAS	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/08/2018
		Ult. Revisão: 30/07/2024
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 04
		Nº Páginas: 1/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ENDOSCOPIA HPD-EDA-POP-01	

ANEXO II - PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA E RISCO CIRÚRGICO PARA EXAMES ENDOSCÓPICOS


HOSPITAL PORTO DIAS
SERVIÇO DE ENDOSCOPIA

PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA E RISCO CIRÚRGICO PARA EXAMES ENDOSCÓPICOS

- Menor de 70 anos e sem comorbidades —> não necessita de exames/avaliações e orientar jejum segundo protocolo institucional
- Maior de 70 anos ou com comorbidades de maior risco (ver tabela) —> necessita de avaliação pré-anestésica e orientar levar exames (se tiver): Eletrocardiograma + Hemograma + Coagulograma + Glicemia
- Se for cardiopata (independente da idade) —> necessita também de avaliação cardiológica (risco cirúrgico) antes da avaliação pré-anestésica.

COMORBIDADES DE MAIOR RISCO
APNÉIA DO SONO EM USO DE CPAP
CARDIOPATAS (ARRITMIAS CARDÍACAS, CIRURGIA CARDÍACA PRÉVIA, INFARTO ANTERIOR OU USO DE STENTS, HIPERTENSÃO ARTERIAL NÃO CONTROLADA E PORTADORES DE MARCA-PASSO)
CIRROSE HEPÁTICA
DIABETES MELLITUS EM USO DE INSULINA
INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM DIÁLISE
OBESIDADE (IMC > 30 KG/M2)
PACIENTES ONCOLÓGICOS

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Ana Vitória Araújo Endoscopia	Validação: Dra. Márcia Milene Presidente da CCIH	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---